



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1693/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1245</u> Página <u>2</u> , em <u>29/04/19</u> <u>Guagnone</u> Funcionário
---

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1408/2018;

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** à servidora **Edna Malavazi Rodrigues**, por infringir o artigo 209, inciso I, 1, da Lei Complementar n.º 10/92.

Sarandi, 25 de abril de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal